OFÍCIO N.º 360/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 23 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei Complementar**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o Artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 029/2025,** referente ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 010/2025 que altera a Lei Complementar n.º 014/2019, que dispõe sobre os Princípios Gerais da Administração e a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, para criar cargos em comissão vinculados às Secretarias Municipais de Assistência Social e Cidadania e de Saúde, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 18 de junho de 2025, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

Autenticar documento em https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3900320038003500 3A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.